CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Paróquia de Santo Antônio, Distrito de Maristela.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art.1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a "**FESTA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO**", no Distrito de Maristela, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
NILSO VENTRIS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NILSO VENTRIS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo incluir a festividade da Paróquia de Santo Antônio, localizada o Distrito de Maristela no calendário oficial de Laranjal Paulista.

O Distrito de Maristela, sempre foi muito marcado pela intensa fé cristã. Desde os primórdios, em meados do século XIX, seus habitantes tinham por costume rezar aos pés de um grande cruzeiro erguido, em meio ao cafezal de uma das fazendas que originaram o vilarejo, tais atos de fé foram avolumando -se com o passar do tempo, e intensificando -se após a construção da sua primeira Capela, (a capela de Santa Cruz) que em cumprimento a uma promessa fora construída pelo senhor Afonso Mathias e substituiu o antigo cruzeiro.

Defronte da referida capela, anualmente eram organizadas quermesses no mês de junho em louvor a Santo Antônio uma vez que em seu interior havia uma imagem desse tão estimado Santo.

Tais comemorações foram, ano a ano se repetindo e como com o crescimento populacional do distrito foi exigindo um local maior para comportar os fiéis que vinham semanalmente rezar e louvar Santo Antônio, foi necessário a construção de uma igreja Maior a qual, hoje situa-se na praça central do Distrito.

Assim, ano a ano, as comemorações em louvor a Santo Antônio foram se intensificando e no ano 2000, após o desmembramento da Paróquia de São Roque e a transformação de nossa comunidade em Paróquia, a qual foi intitulada “Paróquia de Santo Antônio de Maristela “tendo como nosso primeiro pároco o Reverendo Padre Antônio Donizete Musachio que muito incentivou os paroquianos a continuarem com as comemorações em louvor ao nosso amado Santo Padroeiro.

Para viabilizar, organizar e melhor preparar as comemorações paroquianas em louvor ao Santo Padroeiro, foram sendo formadas comissões de moradores do distrito, os chamados festeiros, que ano a ano colaboram com os preparativos da festa.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Tais comemorações trezena, missas, procissões, acontecem no mês de junho há 108 anos que é quando o nosso povo louva, celebra e perpetua a fé neste tão milagroso santo, o nosso querido Santo Antônio.

Com o desmembramento da paróquia de São Roque, a nossa recém formada paróquia recebeu as seguintes capelas: Capela do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora da Saúde do bairro Morro Alto; capela do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora Aparecida do bairro Itapoá; Capela de São Pedro do bairro Barro Preto; Capela do bairro Parazinho. E mais adiante, no ano de 2012, também a capela de São Sebastião, no Distrito de Laras passa a pertencer, também à paróquia de Santo Antônio de Maristela. Tornando-nos uma grande comunidade devota e festeira.

Hoje, a festa de Santo Antônio, é a celebração mais importante do Distrito que atrai conterrâneos daqui e de outros municípios para reunirem -se, após a celebração da Santa Missa em um bem montado barracão de festas, onde saboreiam comes e bebes típicos da região há, também, show de músicas e danças e o tradicional leilão de prendas doadas pela comunidade.

Com o dinheiro arrecadado nas festas de Santo Antônio é que a paróquia paga suas despesas, melhora as suas instalações, pratica a caridade aos menos favorecidos da comunidade e também, recentemente, construiu um moderno e bem aparelhado Centro Catequético São José, o qual muito auxiliará a propagação da a fé em nossa comunidade.

Nos anos de 2024 -2025 a Paróquia estará comemorando o seu primeiro **Ano Jubilar**.

Ante a importância e relevância do presente projeto, conto a o apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovarem a presente matéria.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais